Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3242/2021 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Junho de 2021.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 806/2021
Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 043/2016, que dispõe sobre a Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 24.564/2018 e 6.592/2019,
CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 257/2021, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
RESOLVE:
Art. 1º O artigo 4º da Portaria GP/SGP nº 43/2016, que designa os membros da Comissão Disciplinar Permanente deste Regional, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º Fica instituído o Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário com a incumbência de atualizar o rol de serviços prestados pelo Tribunal, integrado pelos seguintes membros:
I – Chefe da Secretaria da Ouvidoria, que o coordenará;
II – Assessor(a) do Gabinete da Presidência, a ser indicado(a) pela Secretaria-Geral da Presidência;
III – Diretor(a)-Geral;
IV – Secretário(a)-Executivo(a) da Secretaria-Geral Judiciária; e
V – Diretor(a) da Coordenadoria de Comunicação Social.
§ 1º O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Usuário será secretariado por servidor(a) indicado(a) nos autos do processo correspondente, pelo(a) Chefe da Secretaria da Ouvidoria do Tribunal, dentre os servidores lotados naquela unidade.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
Documento assinado eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 805/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13904/2020,
CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º REVERTER a aposentadoria por invalidez do senhor PAULO ROBERTO DRAGALZEW, declarada por meio da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 453/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 3 de novembro de 2016, a ser efetivada no cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.
Art. 2º Lotar o senhor PAULO ROBERTO DRAGALZEW na Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 804/2021
Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 389/2014, que institui a Comissão para Coleta Seletiva Solidária do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PA nº 23796/2014;
CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
CONSIDERANDO o indicador “Gestão de Resíduos”, contido no Plano de Logística Sustentável do TRT da 18ª Região;
RESOLVE:
Art. 1º O artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 389, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º Instituir a Comissão para Coleta Seletiva Solidária, que será composta pelos seguintes membros:
I - O(a) Chefe da Gerência de Responsabilidade Socioambiental, que a coordenará;
II - O(a) Chefe de Gerência de Contratos Terceirizados;
II - O(a) Chefe da Seção de Almoxarifado;
IV - O(a) Chefe do Setor Operacional de Contratos Terceirizados.
V – Um(a) representante da Secretaria de Manutenção e Projetos.
§1º A Comissão para Coleta Seletiva Solidária será secretariada por um (a) servidor (a) da Gerência de Responsabilidade Socioambiental.
§2º A Comissão para Coleta Seletiva Solidária reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, ou extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.”
Art. 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 389, de 26 de novembro de 2014.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)
DANIEL VIANA JUNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Edital

Edital SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 21-2021 CEJUSC GOIÂNIA
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 21/2021
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,
FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento de que, no dia 05 de julho de 2021, será realizada correição ordinária, na modalidade telepresencial (videoconferência), no CEJUSC GOIÂNIA – Centro Judiciário de Solução de Conflitos, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titulares e Auxiliares, bem como os servidores da referida unidade judiciária.
FAZ SABER ainda que o Desembargador-Corregedor estará à disposição de interessados, especialmente partes, advogados e representantes do Ministério Público do Trabalho, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, que também ocorrerá por meio de videoconferência, no horário das 13h:30 às 15 horas do dia 05 de julho, com a utilização da ferramenta Google Meet, conforme procedimentos disciplinados na Portaria TRT18/SCR/Nº 812/2020.
Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE
PORTARIA TRT 18ª SGJ/SGP Nº 801/2021
Autoriza a inclusão de Vilton Pereira da Silva no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e
CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 11896/2015,
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar VILTON PEREIRA DA SILVA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 008/095, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
assinado eletronicamente
Daniel Viana Júnior
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6014/2021– SISDOC
Interessado(a): LEANDRO FERNANDES ROSA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar, inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5853/2021 – SISDOC
Interessado(a): JOSIMAR SANTOS CABRAL
Assunto: Auxílio-alimentação para servidor requisitado.
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5802/2021 – SISDOC
Interessado(a): JOSIANE DOS SANTOS FARIAS
Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5943/2021 – SISDOC
Interessado(a): EDER MEIRA BOARETTI
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5868/2021 – SISDOC
Interessado(a): KATHYA MARTINS BAÊTA REIS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5947/2021 – SISDOC
Interessado(a): ELIZEU PACÍFICO DE VASCONCELOS
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5973/2021 – SISDOC
Interessado(a): JOSIMAR SANTOS CABRAL
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 5923/2021 – SISDOC
Interessado(a): FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM FRANÇA
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento da Licença à gestante, no período de 02 de junho de 2021 a 29 de setembro de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 30 de setembro de 2021 a 28 de novembro de 2021, e dos benefícios de auxílio pré-escolar, auxílio-natalidade, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica e redução de jornada (mãe-nutriz).

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 807/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5711/2021,
RESOLVE:
Considerar removido o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 10 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 808/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5989/2021,
Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO DAHER DE MIRANDA, código s202841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios, ocupada pela servidora THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES, código s202654, no período de 14 a 16 de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 10 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 800/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5779/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensada a servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de junho de 2021.
Art. 2º Considerar dispensada a servidora JULIANA LETICIA GUIMARÃES, código s162809, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de junho de 2021.
Art. 3º Considerar designada a servidora JULIANA LETICIA GUIMARÃES, código s162809, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora JEANE CARLA ZEQUIM, código s163066, a partir de 1º de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 802/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5723/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar dispensado o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de junho de 2021.
Art. 2º Considerar removida a servidora JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES, código s162809, à disposição desta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de junho de 2021.
Art. 3º Considerar designado o servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora JULIANA LETÍCIA GUIMARÃES, código s162809, a partir de 1º de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 803/2021
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4130/2021,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar lotado o servidor JOSIMAR SANTOS CABRAL, código s165131, à disposição desta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de junho de 2021.
Art. 2º Considerar designado o servidor JOSIMAR SANTOS CABRAL, código s165131, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor JORGE AUGUSTO DE SOUSA, código s161446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 1º de junho de 2021.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 9 de junho de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

?Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5889/2021 – SISDOC.
Interessado(a): IVANI RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: DEFERIMENTO

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 5735/2021 – SISDOC.
Interessado(a): RODRIGO OLIVEIRA XIMENES
Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021
Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/SGP 1
Portaria GP/SGPE 1
GAB. PRESIDÊNCIA 2
Portaria 2
Portaria GP/SGGOVE 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 2
Edital 2
Edital SCR 2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA 3
Portaria 3
Portaria SGJ/SGP 3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3
Despacho 3
Despacho SGPE 3
Portaria 4
Portaria SGPE 4
GERÊNCIA DE SAÚDE 6
Despacho 6
Despacho GS 6